

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Escola Básica do 1º Ciclo com Pré do Estreito da Calheta

**PLANO
DE
PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



FASCÍCULO III: FICHAS Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- Nome ⁽¹⁾: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ DO ESTREITO DA CALHETA
- morada: Estrada Regional 223, Estreito Da Calheta, Nº 183
- código postal: 9370-237
- telefone: 291146016 telemóvel: 935110209
- e-mail: eb1peecalheta@edu.madeira.gov.pt / eb1peecalheta@gmail.com
- data de entrada em funcionamento: 1993
- autorização / licença de utilização / funcionamento n.º: isento - artº 7º do dec-lei 555/99 de 16 de dezembro
- data de aprovação do pscri ⁽²⁾: não possui
- tipo de ocupação do edifício ⁽³⁾:
UT II UT IV UT IX Outra
- Ensino Lecionado: Jardim de Infância Pré-Escolar 1.º Ciclo 2.º Ciclo
3.º Ciclo Secundário Outros Recorrente
- Recenseamento de Utentes ⁽⁴⁾: Ano Letivo: 2023-2024

	Turnos - Horários		
	Manhã (8:00h às 13:30h)	Tarde (13:30h às 18:30h)	Noite (18:00h às 20:00h)
Crianças com idade inferior a 6 anos.	39	39	0
N.º Alunos	60	60	30
Professores	11	11	1
Funcionários	11	1	3
Totais	131	131	34

ANO DE REALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: 2024

⁽¹⁾ Se o estabelecimento tiver no nome (ex: escola primária, escola básica e secundária, etc...) deve-se anotar para melhor identificação.

⁽²⁾ Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios.

⁽³⁾ Ver utilizações-tipo (UT) em Terminologia e Conceitos

⁽⁴⁾ Em cada turno escolar indicar o nº máximo de alunos, professores e funcionários do dia de semana de maior afluência.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (1/2)

- **NOME:** ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ DO ESTREITO DA CALHETA
- **EDIFÍCIO ÚNICO:** SIM NÃO
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES:** 1
- **CATEGORIA DE RISCO** ⁽¹⁾: 2.^a

EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E: SIM NÃO

⁽¹⁾ NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA ⁽²⁾

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança – RS	[REDACTED]
	[REDACTED]
Delegados de Segurança - DS	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

POSTO DE SEGURANÇA ⁽³⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA? SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO: Gabinete Direção

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI) ⁽⁴⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI SSI? SIM NÃO

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 2 (2/2) - LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

	Designação	Localização
1	PONTO ENCONTRO	POLIDESPORTIVO COBERTO EXTERIOR
2	PONTO ENCONTRO ALTERNATIVO	PARQUE ESTACIONAMENTO EXTERIOR À ESCOLA

RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.? SIM NÃO
SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:
- TRATA-SE DE RUA(S) DE DOIS SENTIDOS? SIM NÃO
- OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS? N/A SIM NÃO

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM NÃO (existem dentro da escola, no parque de estacionamento, junto ao gás)
- ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM NÃO
- INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES? ⁽⁵⁾ 1 polegada

Notas:

(1) – Ver terminologia e conceitos

(2) - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança suprarreferidos podem delegar competências.

(3) - Nos espaços afetos às utilizações-tipo da 1.ª categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afetos às utilizações-tipo II a XII da 2.ª categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em caso de emergência, bem como os meios principais de receção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na receção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

(4) - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoproteção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a configuração mínima constante da Tabela 5

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.ª e 4.ª categorias de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

(5) – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais, ou corporações de bombeiros)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI)

DESIGNAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO
Responsável de Segurança – RS			Coordenação Geral e Comunicação com exterior - 112 Ativação do Alarme sonoro
Delegados de Segurança			Ativação do Alarme sonoro e Apoio às ações de Coordenação
SSI	Chefe Equipa	Substituto: style="background-color: black;">	Coordenar as operações
Agentes de Segurança		Educadora em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento. Substituto: funcionária em 1.º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento.	Coordenador Piso Inferior (-1)
		Professor/Técno em 1º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento. Substituto: Professor/Técno em 2º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento.	Coordenador Piso Central Sul(0)
		Professor/Técno em 1º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento. Substituto: Professor/Técno em 2º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento.	Coordenador Piso Central Norte (0)
		Professor/Técno em 1º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento. Substituto: Professor/Técno em 2º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento.	Coordenador Piso Superior (+ 1)
		Professores em sala Substituto:	Evacuação
		Cozinha: Cozinheira Ajudante Resto do edifício: Docente da turma	1ª intervenção
			1ºs socorros – P. P. encontro
		Professor/Técno em 2º com mais tempo de serviço no estabelecimento no momento.	Concentração e controlo – P. Encontro (confirmar que não falta ninguém)
		Funcionária: Assistente Operacional com mais antiguidade na escola Substituto: Assistente Operacional a seguir com mais antiguidade na escola	Abrir portas do edifício

Notas:

- ▣ As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x ; coordenador do piso y; alarme e alerta; 1.ª intervenção; cortes de energia ... etc .**

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



- No dimensionamento da estrutura interna de segurança, devem ser designadas, no mínimo, duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o funcionamento do estabelecimento, do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa, não consideramos adequado que, por exemplo, um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.ª intervenção, equipas estas que por norma atuam simultaneamente.
- O coordenador de piso ou de edifício / bloco, poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco, encontre-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco;
- A identificação dos agentes de segurança, não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome, mas sim pelas funções que desempenha. (Ex: O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y, sendo a sala Y a sala mais distante da(s) saída(s) do piso 1).

Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadrículas para cada edifício escolar

EDIFÍCIO N.º 1

- NOME ⁽¹⁾: EDIFÍCIO PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»,
, ,
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **UT IV «escolares»**

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1993

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): 9 m N.º PISOS DA UT : 3

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²): 840m²

EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾: 231

Efetivo Locais de risco D: 50

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: 2.ª

TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO)

PRE-FABRICADO (METÁLICA)

MISTO OUTRO

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS? SIM NÃO

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: PISO -1

 PISO R/C / 0

 PISO +1

- OBSERVAÇÕES:

Notas:

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Repetir o item CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT) conforme o número de utilizações-tipo distintas existentes no edifício.

⁽¹⁾ O edifício deve ser identificado pelo seu nome usual (Ex: edifício principal; pavilhão ; etc.)

⁽²⁾ Consultar o Fascículo Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ A superfície construída não inclui os pátios e outras zonas descobertas.

⁽⁴⁾ O efetivo dos edifícios e recintos é o somatório dos efetivos de todos os seus espaços suscetíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios enunciados na Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro (nomeadamente dos seus artigos 51.º e restantes específicos). Em situações especiais em que, por motivos específicos de exploração da utilização-tipo, o efetivo possa ser manifestamente díspar (inferior ou superior) ao estabelecido pelo cálculo acima referido pode, pelo artigo 14.º do DL 220/2008 e através da Ficha n.º 20, ser definido pelo Responsável pela Segurança (RS) outro valor para a lotação máxima de um determinado espaço, a respeitar permanentemente, e desde que se verifiquem as condições de evacuação adequadas a esse efetivo.

Em situações que se altere a normal utilização dos espaços normalmente não designados para esses fins, ou com alteração do seu efetivo (utilização de espaços para festas, etc,) deverão ser tomadas medidas adicionais de segurança.

⁽⁵⁾ Consultar o Capítulo Terminologias e Conceitos, Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3.

⁽⁶⁾ Se não sabe o tipo de estrutura do edifício, solicite parecer à Câmara Municipal ou à Secretaria Regional de Educação.

⁽⁷⁾ Preencher com o nome de todos e cada um dos pisos, conforme designação usual e exemplo seguinte:

Nome dos pisos: Cave / Rés-do-chão / 1º piso / etc.

Piso 1
R/C
Piso - 1

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5-A – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO: -1

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFICIO: 1 • NOME: EDIFICIO PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO

ACTIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
1	SALA 10 – PRE-ESCOLAR		
2	SALA 11 – PRE-ESCOLAR		
3	SALA 12 – CRECHE (em construção.)		
4	HALL		
5	SANITÁRIOS		
6	ARRECADAÇÃO (ESCADAS)		
7	ARRECADAÇÃO (EXTERIOR)		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 3

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 36

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
SAIDA 10	0.90m	SAÍDA SALA 10 PARA AREA JUNTO À FRONTAL DO EDIFICIO
SAIDA 11	0.90m	SAÍDA SALA 11 PARA EXTERIOR JUNTO AO POLIDESPORTIVO
SAÍDA 12	1.20m	SAIDA SALA 12 PARA EXTERIOR JUNTO AO POLIDESPORTIVO
SAÍDA 8	1.50m	1 SAIDA DIRETA PARA O EXTERIOR- PARTE FRONTAL

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM NÃO
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 2m
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA PARA DENTRO
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM NÃO

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC ÁGUA CO2
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM NÃO
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
SAÍDAS ESCADAS CORREDORES LOCAIS DE RISCO B
OUTROS
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA MEGAFONE OUTROS
SIRENE
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM NÃO
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM NÃO
COBERTURA:

NOTAS:

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5-B – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO: 0

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFÍCIO: 1 • NOME: EDIFÍCIO PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
1	SALA 1 – SALA CURRICULAR		
2	SALA 2 - LUDOTECA		
3	SALA 3 – SALA DE PLÁSTICA		
4	COZINHA E ANEXO		
5	WCS - FUNCIONÁRIOS E DOCENTES		
6	GABINETE DIREÇÃO		
7	SALA 7 - SALA CURRICULAR		
8	SALA 8 – EMAEI		
9	SALA 9 - SALA CURRICULAR		
10	WCS- ALUNOS (ÁREA DIR. E ESQ.)		
11	ARRECADAÇÃO		
12	WCS - ALUNOS (ÁREA DIR. E ESQ.)		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C 1**

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D 2**

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 130

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
POLIVALENTE	1.50m	SAIDA DIRETA PARA EXTERIOR – PARTE FRONTAL (Este) - S3
SALA 2 Ludoteca	0.90m	SAIDA DIRETA PARA EXTERIOR – (Norte) S1 (Pinc.) S6 (Sec.)
SALA 3 Plástica	0.90m	ACESSO INDIRETO ÀS VIAS DE SAÍDA – S1 (Pinc.) S5 (Sec.)
COZINHA	1,20m	SAIDA DIRETA PARA EXTERIOR – PARTE TRASEIRA (Oeste) S4 (Princ.) S8 (Sec.)
HALL DIREITO	1.50m	2 SAIDAS DIRETAS PARA EXTERIOR - PARTE FRONTAL (Este) S1 (Princ.) S2 (Sec.)
Escada 2 - HALL HALL ESQUERDO	1.25m	ACESSO INDIRETO POR ESCADAS A VIAS DE SAÍDA DO PISO INFERIOR (Este, Sul e Oeste) S8 (Princ.) S1 (Sec.)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM NÃO
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 20m
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA PARA DENTRO
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM NÃO

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUIMICO ABC ÁGUA CO2
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM NÃO
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
SAÍDAS ESCADAS CORREDORES LOCAIS DE RISCO B
OUTROS
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA MEGAFONE OUTROS
SIRENE
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM NÃO
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM NÃO
COBERTURA:

NOTAS:

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5-C – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO : 1

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFICIO: 1 ● NOME: EDIFICIO PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
1	SALA 6 – SALA CURRICULAR		
2	SALA 5 – BIBLIOTECA		
3	SALA 4 – SALA INFORMÁTICA		
4	HALL		
5	SANITÁRIOS		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C 0** N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D 1**

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 45

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
ESCADA 1	1.25m	ESCADA PARA PISO 0 (Este) S1 (Princ.) S2 (Sec.)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM NÃO
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? ⁽³⁾ 6m
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)?
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA PARA DENTRO
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM NÃO

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUIMICO ABC ÁGUA CO2
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM NÃO
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
SAÍDAS ESCADAS CORREDORES LOCAIS DE RISCO B
OUTROS
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA MEGAFONE OUTROS
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM NÃO
COBERTURA ⁽⁵⁾: SIRENE
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM NÃO
COBERTURA :

NOTAS :

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) (1 / 2)

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾

RISCO AGRAVADO

Assinalar se há instalações destas no estabelecimento

POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; GRUPO GERADOR.

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _): Na via pública a cerca de 50m da escola

OBS.:

CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza:

GÁS PROPANO GÁS OLEO OUTRO

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS:

GÁS (GPL) GÁS OLEO OUTRO Gás propano

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _): Exterior, junto ao parque de estacionamento

OFICINAS ⁽³⁾:

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE? ⁽⁴⁾

ESTÃO ISOLADAS ? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

⁽¹⁾ Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ " Isolado ": Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

⁽⁴⁾ A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 6 (2 / 2)

Marque as opções correspondentes com uma cruz

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾



RISCO PARTICULAR

CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - Potência < 70 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO GÁS OLEO OUTRO

ESTÁ ISOLADA ? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

COZINHAS / LOCAIS DE CONFECÇÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW - :

GÁS (GPL) ELECTRICIDADE OUTROS GÁS PROPANO

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) : EDIFICIO PRINCIPAL, PISO 0

LABORATÓRIOS :

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ?

ESTÃO ISOLADOS ? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

OUTROS: ⁽³⁾

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

⁽¹⁾ Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos .

⁽²⁾ " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS (INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)

Marque as opções correspondentes com uma cruz

RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM NÃO

RISCO DE DERROCADAS?

SIM NÃO

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 Dezembro)

SIM NÃO

RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM NÃO

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões:

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Instalações Industriais; SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:
SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:
SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Outros: SIM NÃO Distancia aproximada (m)

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

● <u>Número Nacional de Socorro</u>	<u>112</u>
● <u>Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros</u>	<u>291700112</u>
● <u>Serviço Municipal de Protecção Civil/ Câmara Municipal</u>	<u>291820200</u>
● <u>Bombeiros</u>	<u>291827204</u>
● <u>Polícia Segurança Pública</u>	<u>291822422</u>
● <u>Cruz Vermelha</u>	<u>291741115</u>
● <u>Ambulâncias</u>	<u>291827204</u>
● <u>Centros de Saúde Calheta</u>	<u>291822244</u>
● <u>Centros de Saúde- Estreito Calheta</u>	<u>291820440</u>
● <u>Hospital(Funchal)</u>	<u>291705600</u>

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

Anotar a frequência de cada emissora

- Emissoras 98.8MHZ (RÁDIO CALHETA) _____
- Outros _____

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Anotar o nome e o telefone

- Água 291 820200 (CÂMARA MUNICIPAL) _____
- Eletricidade 800 211 341 (EEM Anomalias) _____

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

Anotar o nome e o telefone

- Instalações de Proteção contra Incêndios _____
- Instalação Elétrica _____
- Instalação de Gás Okeana – Serv. Técnico [REDACTED] / Emergência [REDACTED]
- Elevadores _____
- Outros [REDACTED] e EXTINFOGO MADEIRENSE [REDACTED] (Ext. Cozinha) _____

PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

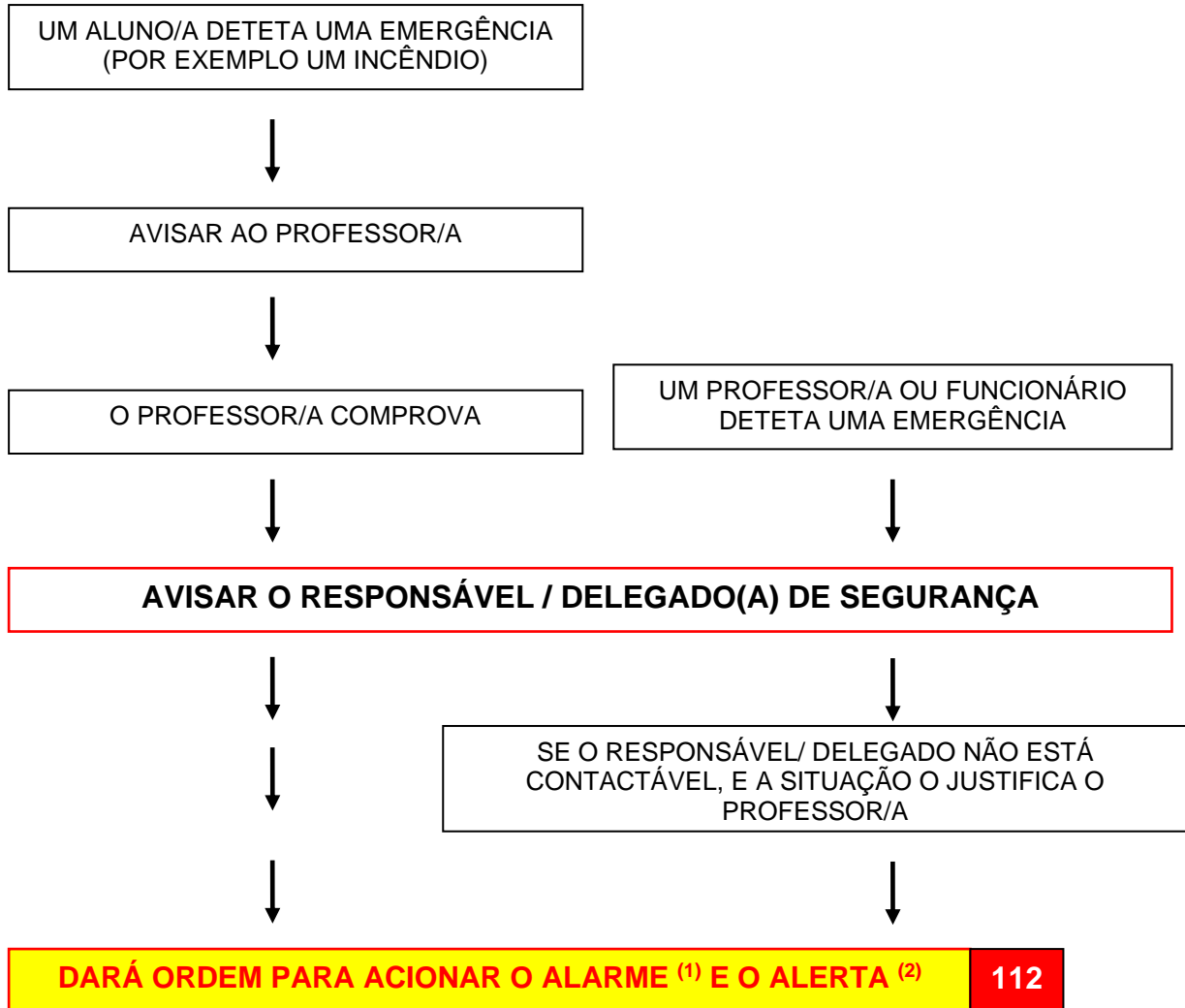
Anotar o nome e o telefone

- Diretor: [REDACTED] _____
- Responsável pela Segurança: [REDACTED] _____
- Substituto do Responsável pela Segurança: [REDACTED] _____
- Delegados de Segurança: [REDACTED] _____
- Substituto Delegado de Segurança: [REDACTED] _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO ⁽¹⁾



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE INCÊNDIO

SISTEMA DE SOM

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



ALARME INCÊNDIO

1 - DETECÇÃO AUTOMÁTICA

2 – PRESSIONAR MANUALMENTE OS BOTÕES DE ALARME

SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

ORDEM DE EVACUAÇÃO

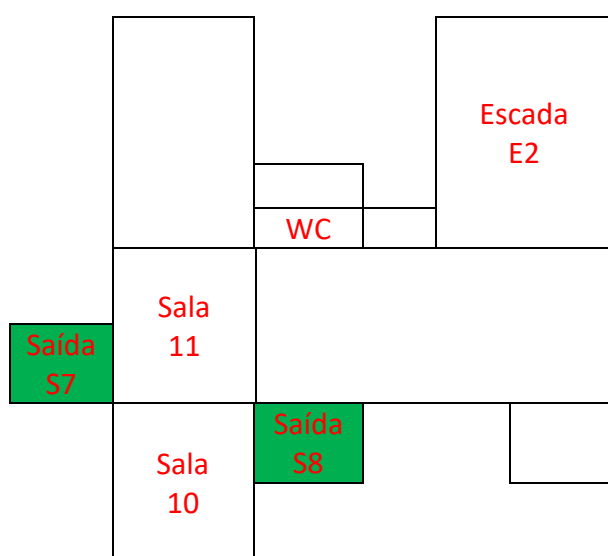
EDIFÍCIO: 1 - principal

PONTO DE REUNIÃO: POLIDESPORTIVO EXTERIOR

Piso Inferior (-1) (para Saída 7, 8 - 1ª Prioridade)

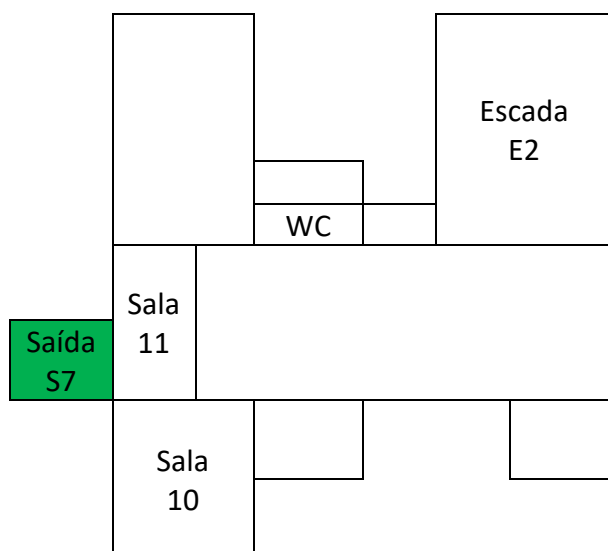
Saída S8: → Sala 10

Saída S7: → Sala 11



Piso Inferior (-1) (para Saída 7 - 2ª Prioridade)

Saída S7: → Sala 10



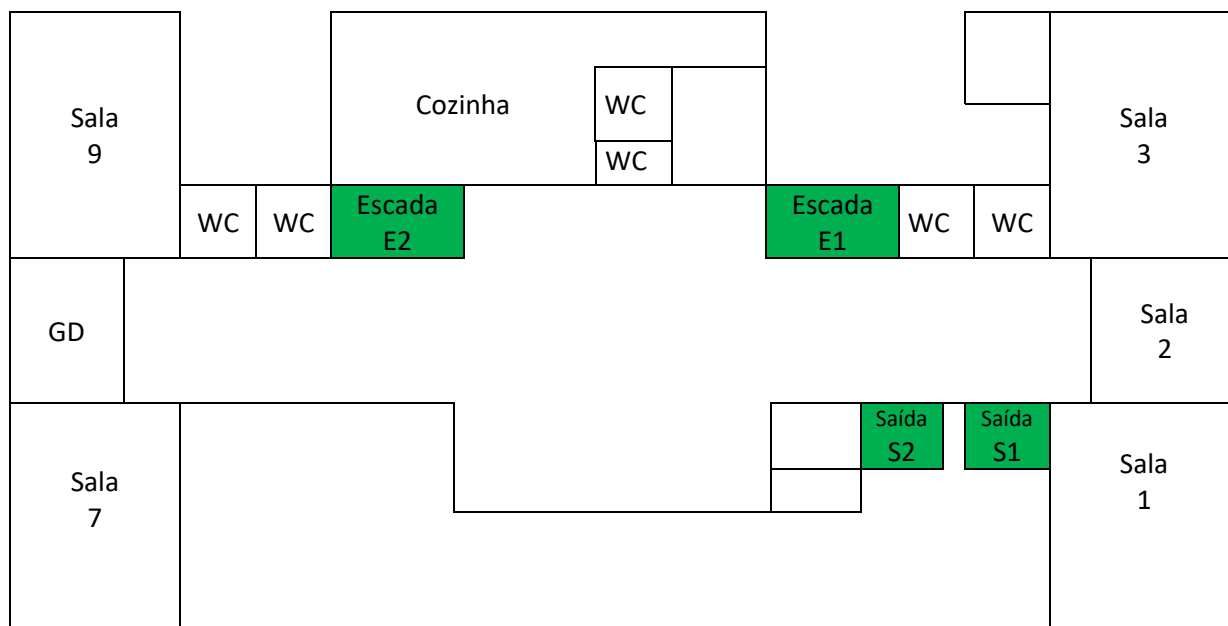
MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



PONTO DE REUNIÃO: POLIDESPORTIVO EXTERIOR

Piso Central Sul (0) (para Escada 2 - 1ª Prioridade)

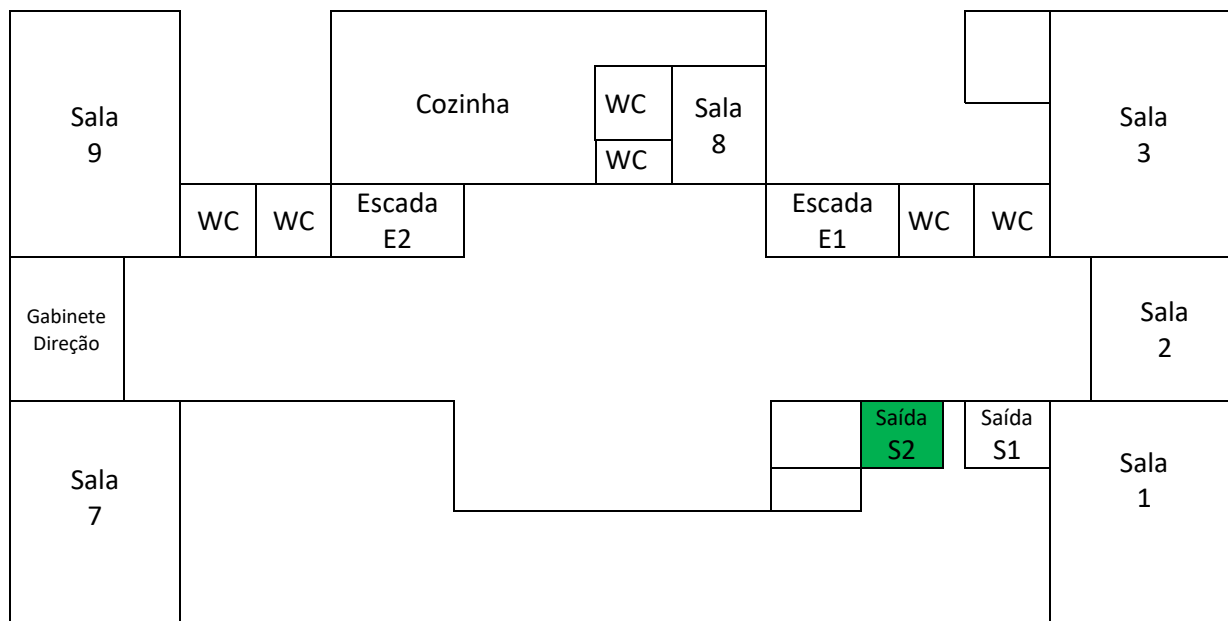
Escada E2: → Sala 9 → Sala 8 → Sala 7 → Cozinha



PONTO DE REUNIÃO: POLIDESPORTIVO EXTERIOR

Piso Central Sul (0) (para Saída 1 e 2 - 2ª Prioridade)

Saídas S2 e S1: → Cozinha → Sala 9 → GD → Sala 7



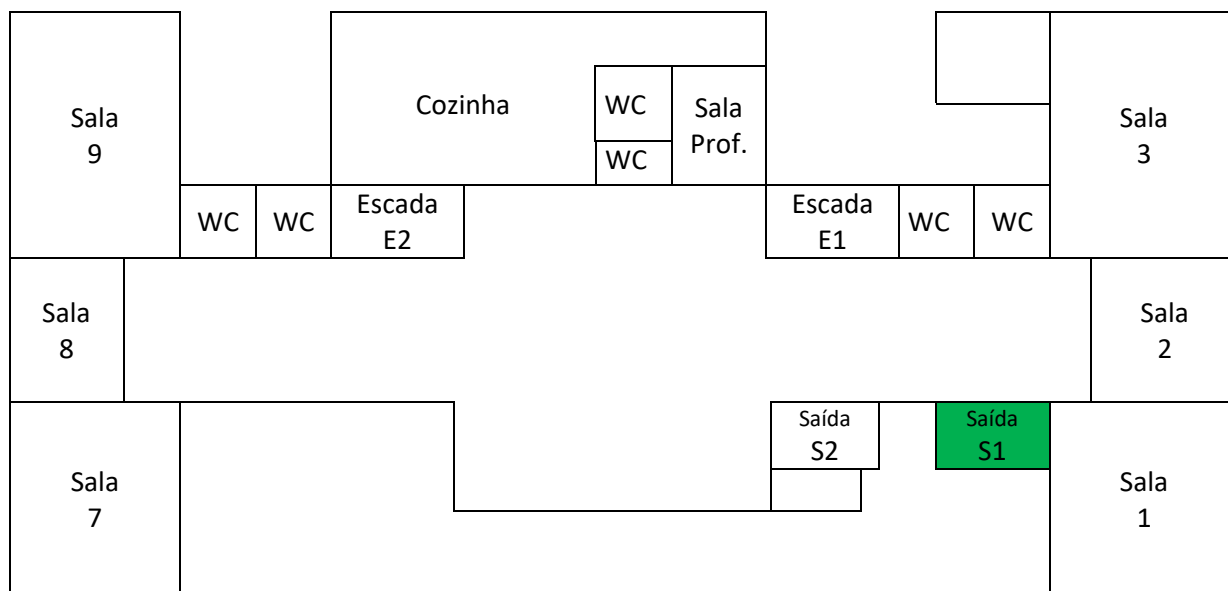
MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



PONTO DE REUNIÃO: POLIDESPORTIVO EXTERIOR

Piso Central Norte (0) (para Saída 1 - 1ª Prioridade)

Saída S1: → Sala 3 → Sala 2 → Sala 1

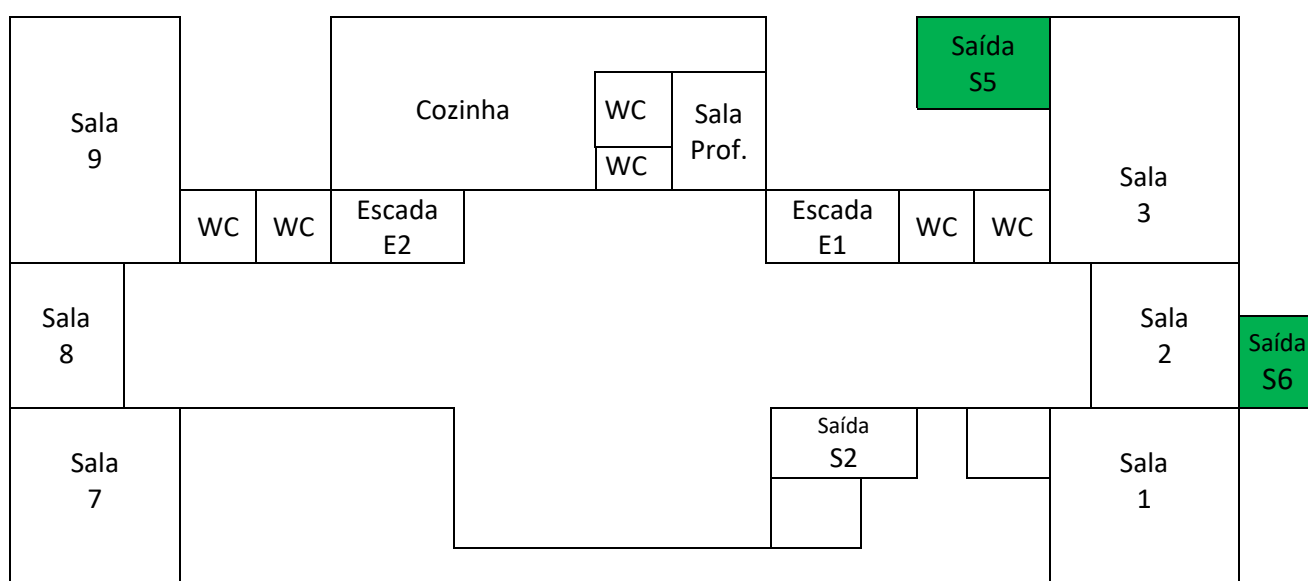


PONTO DE REUNIÃO: POLIDESPORTIVO EXTERIOR

Piso Central Norte (0) (para Saída 5 e 6 - 2ª Prioridade)

Saída S5: → Sala 3

Saída S6: → Sala 2 → Sala 1



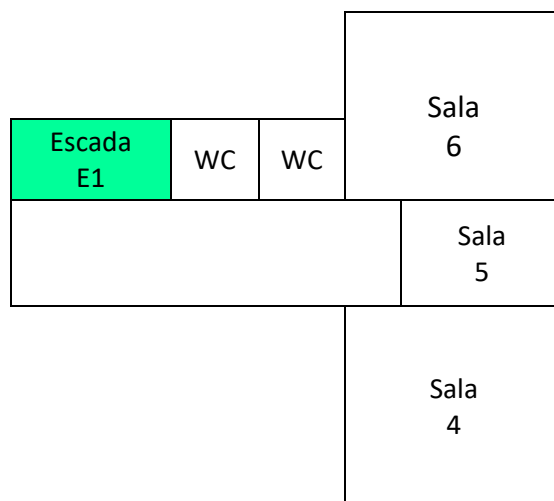
MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



PONTO DE REUNIÃO: POLIDESPORTIVO EXTERIOR

Piso Superior (+1) (para Escada 1 - 1ª Prioridade)

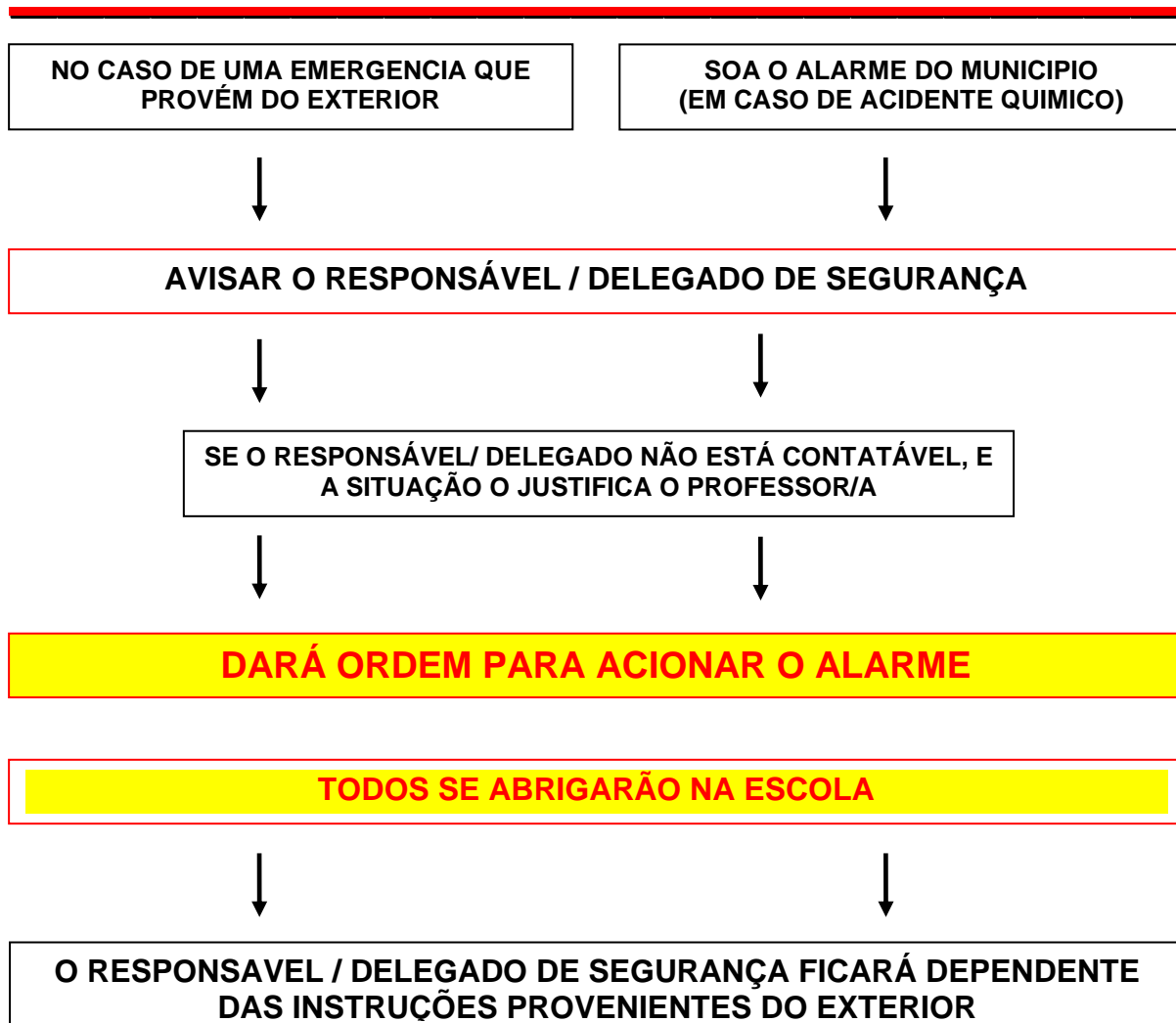
Escada E1 / Saída S2: → Sala 6 → Sala 5 → Sala 4



**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE

SISTEMA SOM

- OUTROS SISTEMAS: Buzina

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO



1º - Retirar da embalagem



2º - Proceder a montagem da buzina



3º - Pressionar: (MM 1
10 Seg_min)---55 Seg---(MM 1
10 Seg_min)---55 Seg



4º - Pressionar para alertar
central de alarmes

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR):

Salas

RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO:

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo, devemos :

- Entrar no Estabelecimento.
- Dirigirmo-nos para a nossa sala.
- Abrigarmos-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- Fechar as portas e as janelas.
- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 17-A - COORDENADOR DO PISO INFERIOR

TURNO MANHÃ:

Nome/Função : Educadora em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

Substituto/a: funcionária com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO TARDE:

Nome/Função : Educadora em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

Substituto/a: funcionária com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO NOITE:

▪ Nome/Função: Docente a lecionar no dia da emergência.

▪ Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

▪ Substituto/a: _____

▪ Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

QUE FAZER?

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso, se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar) .
- Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).
- Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 17-B - COORDENADOR DO PISO CENTRAL-SUL

TURNO MANHÃ:

Nome/Função : Docente/Técno em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

▪ Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

▪ Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO TARDE:

Nome/Função : Docente/Técno em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO NOITE:

Nome/Função :

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso, se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC , salas de aula ou em qualquer outro lugar) .
- Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).
- Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 17-C - COORDENADOR DO PISO CENTRAL-NORTE

TURNO MANHÃ:

Nome/Função : Docente/Técno em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento _____

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento _____

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO TARDE:

Nome/Função: Docente/Técno em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento _____

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento _____

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO NOITE:

Nome/Função : Docente a lecionar no dia da emergência.

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

Substituto/a: _____

Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

QUE FAZER?

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso , se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar.
- Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 17-D - COORDENADOR DO PISO SUPERIOR

TURNO MANHÃ:

Nome/Função: Docente/Técno em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO TARDE:

Nome/Função : Docente/Técno em 1º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Substituto/a: Docente/Técno em 2º lugar com mais tempo de serviço no estabelecimento

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO NOITE:

Nome/Função : Docente presente a lecionar.

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Substituto/a:

Localização (Ext./telemóvel /telefone):

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC , salas de aula ou em qualquer outro lugar) .
- Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 18 – PROFESSORES

QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que, para uma determinada turma, será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Poderá ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e se encarregará de:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira que se facilite uma evacuação ordenada.
- Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração.

EM CASO DE ABRIGO:

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as janelas e persianas.
- Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 19 – ALUNOS

QUE FAZER ?

Seguir as indicações do professor ou outro adulto responsável.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- Deverão regressar à sua sala de aula, quando ao soar o alarme estiverem no seu piso.
- Deverão retornar à sala mais próxima e incorporar-se nouro grupo, quando ao soar o alarme, estiverem num piso que não seja o seu. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respetiva turma/classe.
- Deverão deixar os objetos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila, sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.

EM CASO DE ABRIGO:

- Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona da escola que não seja a sua sala.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFETIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efectivo: _____

O Responsável pela Segurança ⁽³⁾

(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

⁽¹⁾ Efetivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

⁽²⁾ Efetivo adotado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser atualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (1/2)

PERGUNTAS A FAZER:

1. **A que horas irá explodir a bomba?** _____
2. **Onde está colocada?** _____
3. **Qual é a forma?** _____
4. **Que tipo de explosivo?** _____
5. **Porquê, qual a razão?** _____
6. **Onde é que você está?** _____

VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- | | |
|--|--|
| • <u>Calma</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Nasal</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Excitada</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Rouca</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Lenta</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Gago</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Rápida</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Estridente</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Baixa</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Sussurrando</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Alta</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Disfarçada</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Risada</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Pronúncia</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Choro</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Conhecida</u> _____ <input type="checkbox"/> |
| • <u>Normal</u> _____ <input type="checkbox"/> | • <u>Respiração funda</u> _____ <input type="checkbox"/> |

- Se a voz é conhecida, com quem se parece? _____

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (2/2)

RUÍDOS DE FUNDO:

- | | |
|--|---|
| • <u>Vozes</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Longas distâncias</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Musica</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Maquinaria de fábrica</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Ruídos de rua</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Maquinaria de oficina</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Ruído de animais</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Outros</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Ruídos caseiros</u> <input type="checkbox"/> | |

LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- | | |
|--|---|
| • <u>Correcta</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Incoerente / Irracional</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Educada</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Gravada</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Obscena</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Mensagem lida</u> <input type="checkbox"/> |

• Sexo da pessoa que faz a chamada : _____

• Duração da chamada : _____

• Número onde se recebe a chamada : _____

• Hora : _____ • Data : _____

• NOTAS: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função : Funcionária em primeiro com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Funcionária em segundo com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO TARDE:

- Nome/Função : Funcionária em primeiro com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Funcionária em segundo com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO NOITE:

- Nome/Função : Docente com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável direto pelos alunos. As suas funções são:

Em caso de evacuação:

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

Em caso de abrigo:

- Fechar as portas e saídas do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função : Funcionária em primeiro com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Funcionária em segundo com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO TARDE:

- Nome/Função : Funcionária em primeiro com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Funcionária em segundo com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO NOITE:

- Nome/Função: Docente com mais tempo de serviço no estabelecimento
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função : Docente/funcionário com formação e ao serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Docente/funcionário com formação e ao serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO NOITE:

- Nome/Função : Docente/funcionário com formação e ao serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo :

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A câmara municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim Não

MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL _____	██████████ _____
RESPONSÁVEL PELO PELOURO DA EDUCAÇÃO _____	██████████ _____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercussões na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a proteção dos cidadãos de um município é o respetivo plano municipal de emergência.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

Nome do Estabelecimento: _____

Responsável / Contacto: _____

Data/Hora da realização: _____

Natureza da ocorrência simulada (incêndio, explosão, tempestade, ...):

Ocorrência implica: " evacuação ou " abrigo

Local da ocorrência [Compartimento(s) ; Piso(s) ; Edifício(s)] :

Número e tipo de sinistrados (caso existam):

Simulacros/Exercícios

a) " Geral (toda a escola) ou " Parcial (apenas parte da escola)

b) " Simulacro envolvendo atuação dos bombeiros
(neste caso todas as entidades comparecerão)

ou

" Exercício interno

Apesar de ser interno, o Responsável /Delegado de Segurança pode solicitar:

- " Um observador do Serviço Municipal de Proteção Civil
 - " Um observador do corpo de bombeiros
 - " Um observador da PSP
 - " Um observador do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
 - " Um observador da SRE
-

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (1/3)

-
- NOME DO ESTABELECIMENTO : _____
 - CÓDIGO POSTAL: _____ • DIRECÇÃO: _____
 - NIVEIS EDUCATIVOS: _____ • DATA SIMULACRO: _____

CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFECTUADOS

- NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____
- NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____
- NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____
- NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETECÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR

MINUTOS: _____

TEMPO DE ALARME

MINUTOS: _____

TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

SIM NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL: _____

PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

-
- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim Não
 BOA REGULAR DEFICIENTE

• OBSERVAÇÕES: _____

TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

-
- QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO: _____
 - TOTAL DO ESTABELECIMENTO: _____
 - Nº DE ALUNOS: _____
 - R/C: _____
 - 1º PISO: _____
 - 2º PISO: _____
 - PISO: _____
 - OBSERVAÇÕES: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (2/3)

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? _____ Sim Não
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? _____ Sim Não
 BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? _____ Sim Não
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO: _____
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: _____ Sim Não
- OBSERVAÇÕES: _____

FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: _____ Sim Não INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: _____ Sim Não INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ELECTRICIDADE: _____ Sim Não INEXISTENTE
- GASÓLEO: _____ Sim Não INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: _____ Sim Não INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (3/3)

INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS, MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)

EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO EXTERNOS

CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS

- **BALANÇO GERAL DO SIMULACRO:** _____
 - **SUGESTÕES:** _____
 - **ASPECTOS A MELHORAR:** _____
-

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objetivo é estabelecer um plano de ações de melhoria, tendo em conta as lacunas detetadas

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Cada ano as medidas de autoproteção deverão ser revistas e atualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano letivo (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de atividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoproteção.

A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
- Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
- Porque é necessário fomentar a cultura de autoproteção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira a que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

N.º Ficha Revista/ Atualização	Data Revisão/ Atualização	Motivo/Designação da alteração	Divulgação das Revisões ⁽¹⁾								
			Alunos		Professores		Auxiliares		Equipas Segurança		
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	

⁽¹⁾ Registrar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoproteção

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respetivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respetivas vias deverão ser identificadas, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efetuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objetos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
 - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis).
 - Ser derrubados ou deslocados.
 - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
 - Dificultar a abertura das portas de saída.
 - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respetivos acessórios de abertura (barras antipânico, botoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC, IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
 - Aumento da lotação autorizada.
 - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
 - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção)

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e protecção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC, IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e protecção inicialmente implementados.
- As portas com características de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por ação dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços Técnicos do Estabelecimento

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes exceções:
 - Compartmento do Posto de Transformação - responsabilidade do respetivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efetuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
 - Compartmento do Grupo Eletrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
 - Compartmento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
 - Compartmento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efetuada com a presença dos respetivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas) (1/2)

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetados quanto a nome do produtos e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protetora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, corretamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 35 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito) (2/2)

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respetivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reações químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efetuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos suscetíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações elétricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam antideflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca da cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respetiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspeções de segurança periódicas (inspeções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manómetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detetores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações elétricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros elétricos)

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente elétrica, efetuando as operações respetivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respetivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco